



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Lei Municipal nº 1.098/2009 de 19 de Agosto de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Aprova as Inscrições das Entidades/Sociedade Civil do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil Biênio 2024-2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na lei nº 1.098/2009.

Considerando a Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Organizadora do Processos Eleitoral no dia 19 de abril de 2024 em que foi apresentado para análise os nomes das instituições habilitadas para o Processo de Escolha.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR AS INSCRIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES QUE IRÃO PARTICIPAR DA ESPECÍFICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2024-2026, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. EM ORDEM ALFABÉTICA:

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	CNPJ
Associação de Diabéticos do Araguaia	51.183.273/0001-50
Associação Economia Solidária	20.621.123/0001-57
Conselho de Pastores Evangélicos	09.248.878/0001-15
Diocese de Conceição do Araguaia	05.254.255/0007-90
Ordens dos Advogados do Brasil Subseção de Conceição do Araguaia	05.070.008/0001-48
Rotary Club de Conceição do Araguaia	35.657.962/0001-00
Sindicato dos Colaboradores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará	04.991.568/0001-72

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de abril de 2024

Roberto da Silva Sousa

Bernadete Pereira dos Santos

Daiane Maria da Silva Martins

Claudiane Nascimento de Araújo
Membros da Comissão Organizadora CMI